Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo nº 103

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em seu nome promulga o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido ao *SR. HUMBERTO SEBASTIÃO VETTORI DE CARVALHO*, o Título de "*CIDADÃO HONORÁRIO VARGINHENSE*", por seus relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 03 de Maio de 1.999.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

VERA LÚCIA DIAS ACAYABA VIEIRA
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS MANGIAPELO
Secretário